



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1420, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Referenda ato da Presidência que autorizou a concessão férias ao Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando requerimento formulado pelo Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, de 30 de agosto do corrente ano,

RESOLVEU

Referendar ato da Presidência que autorizou a concessão de férias ao Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Brasília, 30 de agosto de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho